Apresentação: 16/12/2024 14:10:32.663 - MESA
INC n.2131/2024

INDICAÇÃO Nº , DE 2024

(Do Sr. AMOM MANDEL)

Sugere ao Ministério da Educação que desenvolva medidas de gerenciamento mais célere nos casos de obras paralisadas, canceladas ou em atraso financiadas com recursos do FNDE (Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação) no estado do Amazonas, com ênfase no município de Carauari.

Excelentíssimo Ministro da Educação,

A presente Indicação tem por objetivo sugerir a este Ministério que desenvolva medidas de gerenciamento mais célere nos casos de obras paralisadas, canceladas ou em atraso financiadas com recursos do FNDE (Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação) no estado do Amazonas, com ênfase no município de **Carauari.**

O Anuário Brasileiro da Educação Básica 2024 aponta que as escolas públicas do Amazonas enfrentam sérios problemas estruturais, comprometendo a qualidade do ensino. Com uma infraestrutura deficiente, apenas 24% das unidades possuem bibliotecas e apenas 5% têm laboratórios de ciências. Além disso, a falta de esgoto atinge 92,7% das instituições, refletindo a precariedade dos espaços dedicados ao aprendizado. Essas deficiências limitam o desenvolvimento educacional dos alunos, exigindo esforço adicional dos professores para garantir a assimilação do conteúdo. [1]

1 Acrítica, "Anuário da Educação aponta que escolas públicas do Amazonas tem estrutura inadequada para ensino", 14/11/2024, Disponível em: >>https://www.acritica.com/educacao/anuario-da-educac-o-aponta-que-escolas-publicas-do-amazonas-tem-estrutura-inadequada-para-ensino-1.356928<< Acesso em: 07 dez. 2024.

CD244486348900
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD244486348900
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Amom Mandel

Apresentação: 16/12/2024 14:10:32.663 - MESA
INC n.2131/2024

Diante desse cenário, torna-se imprescindível garantir que as escolas, creches e pré-escolas contem com infraestrutura adequada para apoiar o aprendizado e o desenvolvimento das crianças. O Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), responsável por financiar obras e melhorias nessas unidades, desempenha um papel central nesse processo, contribuindo para proporcionar condições mais apropriadas de ensino.

No entanto, muitos projetos de construção e reforma de escolas, financiados pelo FNDE, enfrentam sérios obstáculos nos municípios. Problemas como má gestão, falta de planejamento e até corrupção têm levado à paralisação, cancelamento ou inacabamento dessas obras. Esses contratempos comprometem diretamente a qualidade do ensino e o direito das crianças e jovens à educação básica de qualidade. [2]

Dessa forma, é imprescindível que este ministério adote medidas mais ágeis e eficazes para gerenciar os recursos do FNDE destinados a obras educacionais no estado do Amazonas, que se encontram paralisadas, canceladas ou em atraso, comprometendo o acesso da população a um ensino de qualidade e adequado. É fundamental que o MEC implemente um sistema de fiscalização mais rigoroso aos entes estaduais e municipais, e intensifique a aplicação de sanções às empresas responsáveis pelos atrasos, garantindo que os recursos sejam utilizados de forma eficiente e que as obras sejam concluídas dentro dos prazos estabelecidos.

Assim, na expectativa de reconhecimento da relevância da proposta ora apresentada, aguarda-se o retorno desta Casa quanto às providências que possam ser adotadas sobre a matéria.

Sala das Sessões, em de de 2024.

Deputado **AMOM MANDEL**
CIDADANIA/AM

2 SIMEC, Disponível em: >>https://simec.mec.gov.br/painelObras/lista.php?estuf=AM<<Acesso em: 07 dez. 2024.

CD244486348900
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD244486348900
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Amom Mandel

Apresentação: 16/12/2024 14:10:32.663 - MESA
INC n.2131/2024

CD244486348900

Câmara dos Deputados | Anexo IV Gabinete 760 | – CEP: 70160-900 – Brasília-DF
Tel (61) 3215-5760 | dep.amommandel@camara.leg.br

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD244486348900
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Amom Mandel

CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Federal **AMOM MANDEL – CIDADANIA/AM**

Apresentação: 16/12/2024 14:10:32.663 - MESA
INC n.2131/2024

REQUERIMENTO Nº , DE 2024

(Do Sr. AMOM MANDEL)

Requer o envio de Indicação ao Poder Executivo, representado pelo Ministério da Educação, sugerindo que desenvolva medidas de gerenciamento mais célere nos casos de obras paralisadas, canceladas ou em atraso financiadas com recursos do FNDE (Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação) no estado do Amazonas, com ênfase no município de Carauari**.**

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 113, inciso I e § 1º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a V. Exª. seja encaminhada ao Poder Executivo a Indicação anexa, sugerindo que desenvolva medidas de gerenciamento mais célere nos casos de obras paralisadas, canceladas ou em atraso financiadas com recursos do FNDE (Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação) no estado do Amazonas, com ênfase no município de Carauari**.**

Sala das Sessões, em de de 2024.

Deputado **AMOM MANDEL**
CIDADANIA/AM

CD244486348900

Câmara dos Deputados | Anexo IV Gabinete 760 | – CEP: 70160-900 – Brasília-DF
Tel (61) 3215-5760 | dep.amommandel@camara.leg.br

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD244486348900
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Amom Mandel